



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 17

Data da reunião ordinária: Velas, 23 agosto 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Chefe de Divisão

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por se encontrar de atestado. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e catorze minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções:

-O Senhor Presidente informou que foi submetido pelos serviços da Autarquia, nomeadamente pelo Dr. Jorge Humberto, Chefe de Divisão do Urbanismo e Serviços Urbanos que tem essa tarefa a seu cargo, a candidatura ao PO 2030 da Rede de Telemetria, em alta e em baixa, sendo que a telemetria em baixa está apenas nesta fase prevista na Vila de Velas, uma vez que se pretende testar o sistema antes de o abranger à totalidade do Concelho. Informa, também, que a candidatura tem um valor base de um milhão e noventa e oito mil euros. Refere que este valor se baseia



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

numa proposta que vem sendo trabalhada há mais de um ano com diversas reuniões entre os técnicos do Município, o Senhor Presidente e o Dr. Jorge Humberto e a MEO Altice, empresa com o maior *know-how* no país nesta matéria. Acrescenta, ainda, que o processo será e conforme define a lei vigente por via de um concurso público e que no final será adjudicado à melhor proposta, no entanto era necessário um projeto de execução e respetivo valor base para se proceder à candidatura. Saliu que a expectativa do Município é que o investimento tenha um financiamento comunitário de 85% a fundo perdido, e que a telemetria fique operacional em toda a nossa rede de distribuição em alta, bem como a rede em baixa, que é o fornecimento direto ao consumidor, fique operacional na Vila de Velas, que representa cerca de 30 a 35% dos consumidores. O Senhor Presidente informou também que estão a ser preparadas outras candidaturas, nomeadamente para o Centro de Apoio à Proteção Civil, que passará por uma adaptação do edifício da antiga Escola dos Terreiros para esse fim, a aguardar o aviso para candidatura do projeto já realizado do lugar da Serroa Beira-Rosais, designadamente para a parte da Ribeira, uma vez que as pavimentações/asfalto não estão uma vez mais contempladas no atual Quadro Comunitário, aguardando-se também abertura de aviso para a segunda fase da Ciclovía, que ligará a existente até os Portinhos da Queimada, estando o projeto pronto. Referiu que está, também, a ser preparada outra candidatura para a implementação da Recolha de Bio Resíduos, em concreto para viatura de recolha para esse efeito, bem como para contentores próprios. Mencionou que a Agenda Cultural continua com a dinâmica que se introduziu, com diversos eventos a ocorrer ao fim-de-semana, e não só, um pouco por todo o Concelho, prevendo-se continuar até ao final do mês, já se estando a fechar a Agenda Cultural do próximo trimestre. Conclui, informando que o concerto já adiado em duas ocasiões por questões de saúde de familiar do Maestro Vitorino de Almeida, acontecerá a 21 de Setembro, no Auditório Municipal. -----
-O Vereador Rui Sequeira sugeriu que se interviesse junto dos contentores do lixo na lateral do edifício do Tribunal, de modo que os mesmos passassem mais despercebidos, uma vez que é uma zona de algum movimento e com visibilidade. ---



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-O Senhor Presidente informou que a situação já foi identificada e que existiram algumas soluções a analisar, nomeadamente a escavação do talude do Parque de Estacionamento ao lado das escadas, o que não muda nada em termos estéticos, e ainda uma cobertura em madeira tratada com teto em telha de vidro de dupla face, para que não aqueça os resíduos e minimizando os odores, no entanto verificou-se que esta solução iria obstruir a janela da conservatória. Referiu que o grande problema desta localização é a má utilização dos ecopontos e falta de separação do lixo, na sua maioria, por parte dos estabelecimentos comerciais. Conclui, informando que irá promover uma reunião entre as várias entidades competentes de modo que, em sintonia, se promova uma maior fiscalização relativamente à utilização dos ecopontos.-----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 09 de Agosto de 2024: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Maria da Silva Ávila. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoiar a Associação Fajã dos Gatos – AFAGA** com a disponibilização de uma sala no Centro de Recolha Intermunicipal de São Jorge para esterilização dos animais identificados pela AFAGA e concessão de apoio financeiro no valor total de 3.000,00€ (três mil euros), repartido em quatro tranches, o qual será pago trimestralmente, e após a entrega de relatório das atividades desenvolvidas. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas** para a concessão de apoio financeiro no valor total de 30.000,00€ (trinta mil euros). -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Casa de Repouso João Inácio de Sousa** para a cedência do Edifício Municipal, sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar o Grupo de Chamarritas da Ilha de São Jorge** com o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), cedendo este, gratuitamente, ao Município uma atuação em futuros eventos organizados pelo Município, ou em parceria com outras Instituições, sendo este um apoio excecional, uma vez que o Município não pode abrir o precedente de financiar eventos organizados por instituições e fora do âmbito da Agenda Cultural do Concelho. O valor do apoio será pago à Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **compensar o Munícipe Miguel Ângelo Brasil Silva** com o valor de 5.373,03€



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

(cinco mil trezentos e setenta e três euros e três cêntimos), para fazer face às despesas com a construção do Ramal da EDA – Portinhos/Urzelina, da competência do Município, conforme fatura da EDA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **realização de dois concertos, no âmbito da realização do 19.º Festival Internacional dos Açores 2024**, nomeadamente: -----

- 1.º Concerto - Maria João e João Farinha - duo voz e teclas, no dia 6 de Outubro (domingo), pelas 21h00, no Auditório Municipal de Velas, após solicitação da organização do Festival Internacional dos Açores, para alteração da data inicialmente prevista (4 de Outubro); -----

- 2.º Concerto - Marta Terejo - recital de piano, no dia 2 de novembro (sábado), pelas 21h00, no Auditório Municipal de Velas, após solicitação do Município para alteração da data inicialmente prevista (26 de Outubro), por forma a complementar a Agenda Cultural do último trimestre de 2024, bem como apoiar a organização do 19.º Festival Internacional dos Açores com a disponibilização do Auditório Municipal de Velas e apoio técnico dos colaboradores do Município, transferes terrestres e a atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação do procedimento de inscrição nas Finanças dos cinco lotes que compõem o loteamento da Avenida da Conceição, Freguesia e Concelho de Velas, e aprovação da alteração ao referido loteamento**. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-----Encontra-se em anexo ao referido processo de alteração ao loteamento a informação nº 8069, de 16/8/2024 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou ratificar o procedimento de inscrição nas Finanças dos cinco lotes que compõem o loteamento da Avenida da Conceição, Freguesia e Concelho de Velas, e aprovar a alteração ao referido loteamento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento:

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Vânia Maria Faustino. --

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 20 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a importância de € 79.186,88 (setenta e nove mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 20 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 20 de Agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 09 de Agosto de 2024, nºs 119 a 159 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 3.803,16 (três mil oitocentos e três euros e dezasseis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 07 de Agosto a 20 de Agosto de 2024, nºs 995 a 1045 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 278.144,15 (duzentos e setenta e oito mil cento e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 152, de 19 de Agosto de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 454.768,76 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.861.728,27 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e oito euros e vinte e sete cêntimos); -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.289.983,55 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.049,89 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.611.664,48 (cinco milhões seiscentos e onze mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.610.660,04 (cinco milhões seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta euros e quatro cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 1.004,44 (mil e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.611.664,48 (cinco milhões seiscentos e onze mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Requerimento de Nicola Carina de Freitas Macedo, residente em Rua Doutor Álvaro Franco Silvano, 14, Freguesia e Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 2099/20221215 e número de matriz de natureza urbana 245, sito na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, composto por prédio urbano com a área total de 3.305,00m², tendo a parcela a destacar 2.994,00 m² de área total e a parcela sobrance 311,00 m² de área total. Encontra-se em anexo processo de destaque e informação nº 8137, de 16/08/2024 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a obras de edificação (Processo nº 12/2023/11), nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Mar Basáltico, Lda. -----

----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a reconstrução de moradia (Processo nº 12/2018/36), na Fajã das Almas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Pedro Manuel Borges de Lima. -----

----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Requerimento de Dário Eduardo Ávila da Fonseca, residente na Rua do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, para alteração da licença de operação de loteamento nº 329/1984, da Av. do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas. --

----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deferiu o solicitado. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de Orlando João Luís Nunes, Caminho de Baixo nº 39, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, para aprovação da operação de loteamento da Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas. -----

----Encontram-se anexos ao requerimento a Informação nº 8134, de 16 de Agosto de 2024, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, bem como os pareceres da Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, do Operador da



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Rede de Distribuição – Eletricidade dos Açores, S.A. e da Direção Regional da Mobilidade. -----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado e deliberou dar conhecimento dos referidos pareceres ao requerente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e dezassete minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 23-08-2024

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DO APOIO

A Associação Fajã dos Gatos – AFAGA solicitou, por email datado de 23 de julho do corrente ano, apoio financeiro do Município para prosseguirem com o Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) dos gatos assilvestrados, identificados por colónias, conforme mapa anexo à presente proposta.

- Considerando, e de acordo com os dados apresentados pela AFAGA, o elevado número de gatos assilvestrados existentes no Concelho de Velas, sendo necessário, urgentemente, controlar a sua reprodução;

- Considerando as ações de sensibilização da AFAGA junto da População para a esterilização dos seus animais, permitindo assim travar o crescimento do número de gatos abandonados;

- Considerando a importância do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED), para complementar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Recolha Intermunicipal de São Jorge, no âmbito da garantia da defesa da saúde animal e pública, preservação do bem-estar dos animais e do meio ambiente.

- Considerando o email da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), entidade que gere o referido Centro de Recolha, datado de 13 de agosto de 2024, no qual manifesta a disponibilidade de cedência de uma sala naquele espaço, para esterilização dos animais identificados pela AFAGA;

- Considerando os valores avultados, suportados por esta Associação e referenciados no mapa em anexo, no âmbito das ações de esterilização, desparasitação interna e externa, a identificação com micro-chip, as quais têm, obrigatoriamente, de ser concretizadas pela AFAGA, por forma a dar prosseguimento ao respetivo Programa (CED);



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando a indicação por aquela Associação de que estes valores não são contemplados nos apoios concedidos pela Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, mas são exigidos pela mesma, para concederem os apoios com base no artigo 6º, da Portaria n.º 21/2018 de 13 de março de 2018;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a AFAGA com a disponibilização de uma sala no Centro de Recolha Intermunicipal de São Jorge, para esterilização dos animais identificados pela AFAGA, em articulação com a ADISJ, devendo as esterilizações incidir, essencialmente, sobre fêmeas e abrangendo todo o Concelho e o maior número de pessoas com animais, bem como, a concessão de apoio financeiro no valor total de 3.000,00€ (três mil euros), repartido em quatro tranches, o qual será pago, trimestralmente, e após a entrega de relatório das atividades desenvolvidas.

Paços do Concelho, 13 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 16/2023 datado de 19 de Julho de 2023, celebrado entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas (AHBVV), o qual teve a vigência de um ano;
- Considerando o ofício referência 22/2024 da AHBVV, datado de 7 de Agosto de 2024, no qual solicitam a renovação do protocolo acima mencionado;
- Considerando que no corrente ano de 2024, o Município dispõe de verba inscrita no Orçamento Municipal para dar continuidade ao apoio para o Corpo de Intervenção Permanente em parceria com a AHBVV, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);
- Considerando o papel que esta Associação Humanitária desempenha na Nossa Sociedade, nomeadamente na prestação de socorro às populações, no combate a incêndios e medidas de autoproteção, bem como, em caso de catástrofes naturais;
- Considerando que as Corporações de Bombeiros são essenciais e imprescindíveis à salvaguarda de pessoas e bens;
- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil;
- Considerando que as missões desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários se revestem de inequívoco interesse público;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com base na aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 20 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

A Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” solicitou, por ofício referência 94/2024, datado de 2 de Agosto do corrente ano, apoio do Município, na cedência de um espaço, onde a Equipa Técnica Local de composição multidisciplinar, criada no âmbito do Programa “Novos Idosos”, possa desenvolver o seu trabalho.

- Considerando que o Programa “Novos Idosos” está a ser implementado em parceria entre o Governo Regional dos Açores e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, o qual através de Equipas Técnicas visa a criação, implementação e acompanhamento de um plano individual de cuidados, a constituição de respostas que integrem cuidados domiciliários que permitam que a população idosa possa permanecer nas suas habitações;

- Considerando a elevada taxa de envelhecimento da nossa população, que a partir dos 65 anos de idade apresenta uma menor autonomia e capacidade para beneficiarem de um envelhecimento ativo e participativo, em relação a outros países da Europa;

- Considerando que os pisos 1 e 2 do Edifício Municipal, sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas encontram-se sem utilização, devido à sua devolução pela Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico Cultural e Natural da Ilha de São Jorge;

- Considerando o *e-mail* datado de 19 de Agosto de 2024, no qual aquela Instituição comunicou que está de acordo com a minuta de protocolo remetida;

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do Nosso Concelho, no caso em apreço, a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, a qual desenvolve um papel fulcral na Nossa Sociedade;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) e u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, para a cedência do referido espaço.

Paços do Concelho, 19 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo de Chamarritas da Ilha de São Jorge, uma valência da Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense solicitou por ofício, rececionado nos nossos serviços a 2 de Agosto do corrente ano, apoio financeiro do Município para a realização do II Encontro de Chamarritas do Triângulo, que se realizará na Ilha de São Jorge, na Freguesia das Manadas, mais propriamente na Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2024.

- Considerando a importância deste Grupo na formação e desenvolvimento musico-cultural da população do Concelho, bem como, o trabalho que estão a levar a cabo, de recolha de Chamarritas que foram bailadas na Ilha de São Jorge ao longo dos tempos, mantendo assim as nossas tradições;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre o Grupo de Chamarritas da Nossa Ilha e de outras localidades da Nossa Região, País ou mesmo do Estrangeiro;
- Considerando as dificuldades financeiras que as Instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Grupo de Chamarritas da Ilha de São Jorge com o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), cedendo este, gratuitamente, ao Município uma atuação em futuros eventos organizados pelo Município, ou em parceria com outras Instituições, sendo este um apoio excecional, uma vez que o Município não pode abrir o precedente de financiar eventos organizados por instituições e fora do âmbito da Agenda Cultural do Concelho. O valor do apoio será pago à Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense.

Paços do Concelho, 20 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

O Munícipe Miguel Ângelo Brasil Silva solicitou, por email datado de 19 de Agosto do corrente ano, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas com a construção de Ramal da EDA – Portinhos / Urzelina, no valor de 5.373,03€, conforme fatura da EDA, em anexo à presente proposta.

- Considerando que não existe rede elétrica entre a Rua das Árvores e os Portinhos da Urzelina, conforme troço identificado no mapa em anexo;
- Considerando que a construção do Ramal em causa servirá vários prédios urbanos, com possibilidade de construção, facilitando a construção de moradias, e, por conseguinte, permitindo a fixação de famílias em particular de jovens;
- Considerando ainda que o Ramal mencionado permitirá a colocação de iluminação pública na via Municipal, bem como, no largo dos Portinhos da Urzelina, onde funciona uma Roulotte sazonal, de todo importante no apoio à Zona Balnear dos Portinhos, aos residentes, mas também a todos quantos visitam a nossa ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea ee), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Compensar o Munícipe Miguel Ângelo Brasil Silva com o valor de 5.373,03€ (cinco mil trezentos e setenta e três euros e três cêntimos), para fazer face às despesas com a construção do Ramal da EDA – Portinhos / Urzelina, da competência do Município, conforme fatura da EDA, em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 20 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

- Considerando o email da Senhora Inês Lobo, Produtora do Festival Internacional dos Açores (FIA), datado de 13 de Julho do corrente ano, com duas propostas de parceira, no âmbito da realização do 19.º Festival Internacional dos Açores 2024, as quais consistem no seguinte:

PROPOSTA 1: 3 concertos, no mês de outubro e novembro, no Auditório Municipal de Velas, com os artistas e nas seguintes datas:

- 4 de Outubro - Maria João e João Farinha - duo voz e teclas;
- 26 de Outubro - Marta Terejo - recital de piano;
- 16 de Novembro - Bruno Chaveiro - guitarra portuguesa + piano.

PROPOSTA 2: 2 concertos, no mês de outubro, no Auditório Municipal de Velas, com os artistas e nas datas:

- 4 de Outubro - Maria João e João Farinha - duo voz e teclas;
- 26 de Outubro - Marta Terejo - recital de piano.

CONDIÇÕES PROPOSTA 1*:

- Apoio financeiro de 5.000,00€;
- Apoio logístico na cedência do espaço e equipas para operar;
- Apoio nas deslocações na ilha.

CONDIÇÕES PROPOSTA 2*:

- Apoio financeiro de 3.000,00€;
- Apoio logístico na cedência do espaço e equipas para operar;
- Apoio nas deslocações na ilha.



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que este Festival irá realizar-se em todas as ilhas do arquipélago dos Açores;
- Considerando que esta edição contará com diversas Individualidades, promovendo desta forma a Nossa Ilha, e mais em particular o Nosso Concelho, contribuindo em simultâneo para a economia local;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Que o Município de Velas, opte pela proposta de parceria n.º 2, em anexo, a qual consiste na realização de dois concertos, nomeadamente:

- **1.º Concerto** - Maria João e João Farinha - duo voz e teclas, no dia 6 de Outubro (domingo), pelas 21h00, no Auditório Municipal de Velas, após solicitação da organização do Festival Internacional dos Açores, para alteração da data inicialmente prevista (4 de Outubro);

- **2.º Concerto** - Marta Terejo - recital de piano, no dia 2 de novembro (sábado), pelas 21h00, no Auditório Municipal de Velas, após solicitação do Município para alteração da data inicialmente prevista (26 de Outubro), por forma a complementar a Agenda Cultural do último trimestre de 2024;

- Bem como, apoiar a Organização do 19.º Festival Internacional dos Açores com:

- A disponibilização do Auditório Municipal de Velas e de apoio técnico dos colaboradores do Município;

- Transferes terrestres;

- A atribuição de apoio financeiro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).

Paços do Concelho, 20 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Proposta de deliberação loteamento Avenida da Conceição

O Município de Velas está a regularizar todo o seu património de acordo com o SNC AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas), cumprindo assim com a lei vigente.

Considerando que o Loteamento da Avenida da Conceição, foi promovido pela Câmara Municipal de Velas, para concessão de direito de superfície de cinco lotes no ano de 1981, não tendo sido inscrito nas Finanças nem registado na Conservatória;

Considerando que o loteamento acima referido é um dos processos por regularizar no património, com base na informação n.º 6720, datada de 1 de setembro de 2023, da DUSU;

Considerando que foram efetuados os procedimentos necessários a aquisição de serviços para o levantamento topográfico do Loteamento da Av. da Conceição;

Considerando que foi elaborado pelo Gabinete Técnico do Município, com base no levantamento topográfico, a alteração do loteamento em causa, efetuando a divisão precisa dos lotes existentes e área coberta edificada nos mesmos;

Considerando, que foi registado nas Finanças o referido loteamento, com os documentos efetuados e entregues pelo Gabinete Técnico do Município, tendo sido emitidas as cadernetas prediais dos cinco lotes que compõem o mesmo.

Considerando que o registo nas Finanças deveria ter sido precedido de deliberação de Câmara, que aprova a alteração ao Loteamento da Avenida da Conceição inicial;

Considerando a informação DUSU n.º 6720 de 01 de Setembro de 2023; **Município de Velas Câmara Municipal**

Considerando a informação UOFP n.º 7753 de 08 de Agosto de 2024.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

1. A ratificação pelo Executivo do procedimento de inscrição dos cinco lotes que compõem o loteamento da Avenida da Conceição nas Finanças.
1. A aprovação da alteração ao Loteamento da Avenida da Conceição.

Paços do Concelho, 19 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.19 14:43:29
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira